



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei 277 de 15 de Dezembro de 2004

Dispõe sobre a revogação do artigo 214 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por representantes aprovou, e Eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 214 e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 228 de 27 de dezembro de 2002(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo 15 de Dezembro de 2004.

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Prefeito Municipal